



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/2010.

EMENTA: Aprova relatório do VI Curso de Especialização em Comércio Exterior, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 004/2010 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016161/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o relatório do VI Curso de Especialização em Comércio Exterior, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, realizado no período de 16 de setembro de 2006 à 18 de agosto de 2007, com carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 42/2003 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 13 de fevereiro de 2003, tendo como Coordenadora Pedagógica a Professora CRISTIANE CRUZ BARROS e Professor FRANCISCO DE PAULA FALCÃO E CASTRO, como Coordenador Geral, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

1. ADRIANO HENRIQUE FIGUEREDO FERREIRA DE LIMA
2. ANA ROSA CAVALCANTI DA SILVA
3. ANDRÉA SANTANA BARBOSA DE MEDEIROS
4. BEATRIZ ROSA CYSNEIROS DA C. CABRAL
5. BRUNO VIEIRA DA CUNHA
6. CAMILA AFONSO BUSSMEYER
7. CAMILA BRITO TAVARES BARRETO
8. CARLOS MARTINS PACHECO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO nº 012/2010 DO CEPE).

9. ELIANETE ALVES DE PAIVA
10. ENILDA VALÉRIA GOMES MARINHO
11. FLÁVIO MARQUES FALCÃO
12. FLÁVIO MORAIS MACIEL
13. HELOISA DE SOUSA BEZERRA
14. IANDÊ VANDERLEI DE ALMEIDA
15. IASBELLE CLAUDINO BEZERRA
16. JANNAYNA GOMES DA SILVA
17. MARCELO PUPE BRAGA
18. MÁRCIA SILVANIA BEZERRA DE ALMEIDA
19. MARICLEITON VIEIRA DA SILVA
20. PAULO FRANCISCO MONTEIRO GALVÃO
21. PEDRO DE CARVALHO POÇAS
22. RAFAELA DE FÁTIMA AGUIAR DANTAS PEREIRA
23. RAFAELLA DE LIMA SANTOS
24. RAQUEL LEITE PAULO
25. REGINA DE FÁTIMA TAVARES DE ALBUQUERQUE
26. RENATA COLLIER
27. ROBERTA LABANCA MEDEIROS
28. ROGÉRIO ALVES DE PAIVA
29. RONALD CAVALCANTI DA SILVA
30. SHEILA ALEXSANDRA RODRIGUES
31. SUZANA RIBEIRO DA SILVA
32. TERESA RAQUEL PEREIRA DE MELO FREIRE
33. VALDEVINO BISPO DOS SANTOS.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =